



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa RAFHAEL LINCOL FERREIRA DA CRUZ, CNPJ: 37.255.590/0001-03, para a prestação de serviços de decoração e buffet no evento que será realizado no dia 26 de agosto de 2022 na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 26 de agosto de 2022.

Wander Rosa de Santana

Presidente Câmara Municipal